



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 963, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Roberto Guibson Barbosa (Bebeto) o Teatro da Bela Vista, localizado no Bairro Belo Vista, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Roberto Guibson Barbosa (Bebeto) o Teatro da Bela Vista, localizado na Rua Papi Júnior, s/n, anexo ao Mercado da Bela Vista, no Bairro Belo Vista, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza